

LITIANE MOREIRA DA SILVA DE ALBUQUERQUE PEIXOTO, matrícula 246.054-8, para substituir MÁRCIA AUGUSTA CALESCURA, matrícula 229.726-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 407 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 4 a 19/03/2024, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00066539/2024-19.

LUCIANA PAULA CAMPOS VERAS JUNTOLLI, matrícula 36.259-X, para substituir BRAULIO DE SOUZA GONÇALVES, matrícula 219.435-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 1º a 10/03/2024, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00068991/2024-15.

KATIUSCIA ANDREIA DE MEDEIROS BALDUINO, matrícula 219.313-2, para substituir ANTONIETA DAS GRAÇAS RODRIGUES, matrícula 212.449-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio Taguatinga Norte, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 15 a 29/04/2024, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00064433/2024-81.

SUELY DE OLIVEIRA DA SILVA KOBAYASHI, matrícula 206.880-X, para substituir MARIANA CEZAR LACERDA, matrícula 33.794-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Vila Areal, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 15 a 31/12/2023. Processo 00080-00209118/2023-16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

**PORTARIA Nº 246, DE 14 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o Processo 00080-00042448/2024-98, resolve:

Art. 1º Exonerar, por desistência do estágio probatório, DIEMERSON ALMEIDA DE MORAIS, matrícula 256.057-7, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 01 - PQ3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 20/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

**PORTARIA Nº 247, DE 14 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o Processo 00080-00309394/2023-75, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JANETE SANTOS FERREIRA, matrícula 243.301-X, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, Padrão B2 - TQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 27/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

**PORTARIA Nº 248, DE 14 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o Processo 00080-00061730/2024-74, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ROXANNE MONTEIRO ATAÍDES, matrícula 252.526-7, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Monitor, Padrão A1 - MT5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 5/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

**PORTARIA Nº 249, DE 14 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o Processo 00080-00048877/2024-79, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, DANIELA FREIRE DA NATIVIDADE, matrícula 33.830-3, do cargo de Pedagogo - Orientador Educacional, Padrão 17 - OQ3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 8/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

**PORTARIA Nº 250, DE 14 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o Processo 00080-00031561/2024-48, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, RICHARD HENRIQUE COÁTICO DE SOUZA, matrícula 253.931-4, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Monitor, Padrão A1 - MT2, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 18/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

**PORTARIA Nº 251, DE 14 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o Processo 00080-00065379/2024-91, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARCOS IZIEL BARBOSA DE SOUSA, matrícula 252.786-3, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Monitor, Padrão A1 - MT5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 6/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

**PORTARIA Nº 252, DE 14 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o Processo 00080-00060778/2024-65, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, TERESA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 256.258-8, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 01 - PQ3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 3/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

**PORTARIA Nº 253, DE 14 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Homologar a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, do servidor FERNANDO ALMEIDA DE ARAÚJO, matrícula 256.500-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Componente Curricular Matemática, admitido em 24/01/2024, a contar da data de publicação desta Portaria, conforme Processo 00080-00044001/2024-53.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

**PORTARIA Nº 254, DE 14 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, e por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos do servidor SAMUEL SOUZA BRASILEIRO, matrícula 220.341-3, para conclusão do Mestrado Profissional em Ensino de Biologia, na Universidade de Brasília, pelo período de 2 a 31/03/2024, considerando o Processo 00080-00246955/2021-56.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

**PORTARIA Nº 255, DE 14 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "c" do inciso VIII do artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, nos termos do artigo 18 do Decreto nº 29.290, de 2008, do servidor GLAUSON FRANCISCO CHAVES, matrícula 205.219-9, para participar do I Encontro Global em Empreendedorismo e Saúde Integrativa 2024, em Lisboa, Portugal, no período de 18 a 23/04/2024, conforme Processo 00080-00030963/2024-25.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

**PORTARIA Nº 256, DE 14 DE MARÇO DE 2024**

Altera a Portaria nº 672, de 07 de julho de 2023, que constituiu a Comissão Eleitoral Central de que trata a Lei nº 4.751, de 07 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista por delegação de competência na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso II, e consoante o disposto no artigo 47, caput, da Lei nº 4.751, de 07 de fevereiro de 2012, resolve:

Art. 1º Alterar a alínea "b" do inciso II do artigo 2º da Portaria nº 672, de 07 de julho de 2023, publicada no DODF nº 128, de 10 de julho de 2023, página 60, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

(...)

II - .....

(...)

b) CARLOS AUGUSTO FERNANDEZ, suplente;" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 14 DE MARÇO DE 2024.**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve: